



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 61, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011:

- I - Herivelton Alves de Oliveira;
- II - Allberson Bruno de Oliveira Dantas;
- III - Antonio Carlos da Silva Barros
- IV - Antonio Manoel Ribeiro de Almeida;
- V - Deborah Maria Vieira Magalhães;
- VI - José Cleiton Sousa dos Santos;
- VII - Luis Otavio Rigo Junior; e
- VIII - Tales Paiva Nogueira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IEDS/UNILAB nº 60, de 08 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/11/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1053517** e o código CRC **57EA0D3B**.